



REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. HILDO ROCHA)

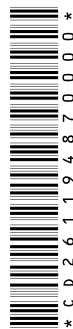
Sugere à Controladoria-Geral da União a adoção de providências para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais destinados ao transporte escolar no Município de Duque Bacelar, no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada Indicação à Controladoria-Geral da União (CGU), para que adote as providências cabíveis no sentido de apurar a correta aplicação de recursos federais destinados ao serviço de transporte público escolar no Município de Duque Bacelar, no Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado HILDO ROCHA





INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. Hildo Rocha)

Sugere à Controladoria-Geral da União - CGU a adoção de providências para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais destinados ao transporte escolar no Município de Duque Bacelar, no Estado do Maranhão.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União,

Conforme informações recebidas, alguns veículos de imprensa têm noticiado que o transporte público escolar no Município de Duque Bacelar (MA) vem sendo prestado em condições absolutamente inadequadas, colocando em risco a segurança dos estudantes da educação básica da rede pública.

Segundo as informações divulgadas, alunos estariam sendo transportados em veículos impróprios, como carrocerias de caminhonetes, bem como em ônibus em precárias condições de uso, sem a observância de requisitos mínimos de segurança. Ademais, há relatos de irregularidades na organização do serviço, como a adoção de sistema de “rodízio”, o que compromete a regularidade e a continuidade do transporte escolar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Considerando que o referido serviço pode contar com recursos oriundos da União, torna-se imprescindível a atuação dos órgãos de controle interno, em especial da Controladoria-Geral da União, para verificar se há repasses federais sendo utilizados e, em caso positivo, se tais recursos estão sendo corretamente aplicados conforme sua finalidade.

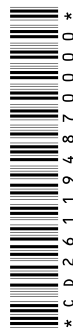
A apuração dos fatos é medida necessária para garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como a segurança e o direito à educação dos estudantes da rede pública.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado HILDO ROCHA

Apresentação: 19/03/2026 23:00:31.060 - CFFC

REQ n.68/2026





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261194870000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha



Apresentação: 19/03/2026 23:00:31.060 - CFFC

REQ n.68/2026